



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

INDICAÇÃO  
N.º 60 /2025

### **INDICAÇÃO**

Indicamos à mesa, na forma Regimental, que seja encaminhado expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de **VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE NA QUADRA SINTÉTICA DO BAIRRO NOVO HORIZONTE II.**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios da comunidade do bairro Novo Horizonte II, que carece de espaços públicos voltados à promoção da saúde, bem-estar e qualidade de vida. A quadra sintética existente no bairro já é um ponto de referência e convivência para os moradores, sendo um local estratégico para a instalação dos equipamentos da Academia da Saúde, otimizando o uso do espaço e ampliando os benefícios à população.

A instalação da academia ao ar livre incentivará a prática de atividades físicas, especialmente entre os idosos e pessoas que buscam alternativas acessíveis para manter uma vida saudável, contribuindo também para a prevenção de doenças crônicas e o fortalecimento da saúde pública.

**Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, 21 de maio de 2025**

**Leudeiane da Silva Lopes**  
Vereadora - Podemos

Poder Legislativo Municipal  
Santa Rita do Pardo-MS

### **PROTOCOLO GERAL**

Nº 120  
23/05/2025  
Alaor  
Secretaria

